

DESPACHO

Ao Sr.

AYESON GASTO SIVIEIRO

Prefeito Municipal

Assunto: **IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU CONFORME CT Nº375.590/60/2011**

Atendendo à solicitação de V. S^a. Constante em Memorando em anexo para que este órgão manifeste-se sobre informamos que:

a) Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2016) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no Termo de Referência – TR em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.

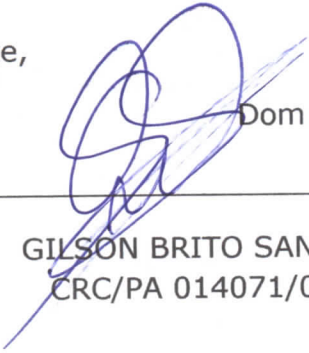
b) Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2014/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2016) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.

c) Levantamentos feitos no orçamento verificou-se haver **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração **Dotação Orçamentária: Exercício 2017 unidade Gestora: 1010- secretaria Municipal de Educação- 2.055-Atividade Culturais, desportiva e de lazer Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.**

Pelo que opiamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,

Dom Eliseu-PA, 13 de Abril de 2017.



GILSON BRITO SANTOS
CRC/PA 014071/0-3

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, ART. 16, Lei Complementar Nº 101/2000)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE ENGENHARIA-PARCELA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO MERCADO CENTRAL.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da **Prefeitura Municipal de Dom Eliseu**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor Financeiro (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000-LRF, que as despesas especificadas na proposta comercial em apenso nos autos deste processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) vigente Exercício de 2017 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma emito em anexo o termo de Autorização para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Dom Eliseu/PA, 17 de Abril de 2017.



AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em execução de engenharia-parcela de construção da praça pública do mercado central.

Considerando a justificativa, expressa no Ofício da secretaria solicitante;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa na Lei Orçamentária em vigor no Exercício de 2017, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – exercício 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for hipótese legal mais vantajosa ao erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 17 de Abril de 2017.



AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Memorando n.º 603/2017.

Dom Eliseu – PA, 17 de abril de 2017.

Ao

Ilustríssimo Senhor

Hugo Rafael Alves de Almeida

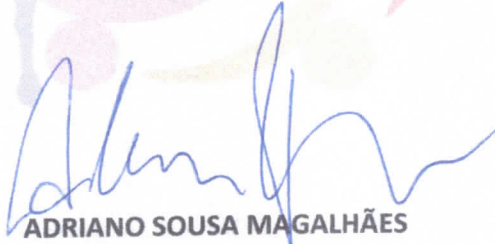
Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Adoção de Medidas Cabíveis.

Senhor Presidente;

Após cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio do presente solicitar adoção das medidas necessárias para Abertura de Processo Licitatório para Retomada de Execução da Obra IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DO MERCADO. (Anexos enviados por e-mail: licitadom@gmail.com, no dia 07/04/2017.

Respeitosamente;



ADRIANO SOUSA MAGALHÃES

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão pública e Desenvolvimento
Sustentável



Hugo Rafael Alves de Almeida
Presidente da C. P. L.
P. M. Dom Eliseu - PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017180402-CPL/PMDE

MODALIDADE: TOMADE DE PREÇO Nº 2/2017-180402

DATA DE ABERTURA: XX /05/2017 HORA: 10h

REQUISITANTE: PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Hugo Rafael Alves de Almeida, Presidente da comissão de Licitação, o subscrevo.

Dom Eliseu - PA, 18 de Abril de 2017



HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22017180402-CPL/PMDE

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017-180402

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE ENGENHARIA-
PARCELA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO MERCADO CENTRAL.**

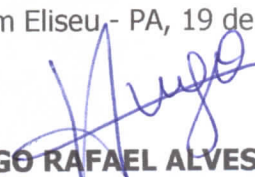
À
ASSESORIA JURIDICA

Junto ao presente, estamos encaminhando o Processo Administrativo para análise prévia do INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO e seus ANEXOS, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS que versa sobre a contratação de empresa especializada em execução de engenharia-parcela de construção da praça pública do mercado central, no município de Dom Eliseu-Pa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Desde já comunicamos aos senhores que a modalidade a ser adotada foi escolhida por unanimidade por esta Comissão, adotaremos os princípios da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, modalidade Tomada de Preços.

JUSTIFICATIVA: A Modalidade Tomada de Preços, será a mais vantajosa para esta administração levando em consideração os princípios estabelecidos no art. 37 caput Constituição Federal 1988.

Dom Eliseu - PA, 19 de Abril de 2017.



HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 003/2017